

# Boletim Oficial Eletrônico

(Lei Municipal N° 2.287 de 07/05/2016)

Edição N° 014 de Agosto/2016

Publicado em 13 de Setembro de 2016

Veículo de Publicação de Leis, Portarias, Editais, Balançetes e outros Atos Administrativos



## 1. DECRETOS

DECRETO N° 058, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

**NADIR BAÚ DA SILVA** Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei n°. 2.268/15.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica anulada a importância de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias do atual orçamento do Município.

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2016

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....

R\$ 80.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2029

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....

R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do município.

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2016

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....

R\$ 80.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2029

Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00.0149 – Transf. À Consórcios

Públicos.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 01 DE AGOSTO DE 2016.

**NADIR BAU DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 059, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei n° 2.268 de 26/11/2015.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 16.875,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Projeto 1015

Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.03.3489 Aplicações Diretas.....

R\$ 16.875,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 08 DE AGOSTO DE 2016.

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 060, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

**NADIR BAÚ DA SILVA** Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis n°s. 2.268/15, e 2.291/16.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica anulada a importância de R\$ R\$ 257.100,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias do atual orçamento do Município.

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Projeto 1007

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0219 - Aplicações Diretas.....

R\$ 10.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....

R\$ 50.000,00

Projeto 1009

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....

R\$ 15.000,00

Projeto 1010

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....

R\$ 25.100,00

Atividade 2021

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....

R\$ 12.000,00

Atividade 2024

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....

R\$ 50.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto 1013

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....

R\$ 10.000,00

Atividade 2028

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....

R\$ 10.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Projeto 1016

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149- Aplicações Diretas..R\$10.000,00

Projeto 1017

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....

R\$ 10.000,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**

Projeto 1011

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 –Aplicações Diretas..R\$ 5.000,00

Atividade 2026

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....

R\$ 50.000,00

Município de Tangará

Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267

CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br

Diários Online:

**Art. 2º.** Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 257.100,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do município.

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2016  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 50.000,00

Atividade 2019  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0219 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 10.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2030  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 197.100,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 10 DE AGOSTO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 061, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

**“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.**

**NADIR BAÚ DA SILVA** Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs. 2.268/15, e 2.291/16.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica anulada a importância de R\$ R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

**11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade 2014  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0435 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

**11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto 1005  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0435 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 50.000,00

**Art. 3º.** Fica suplementado no atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social a importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no presente exercício a seguinte dotação .

**11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto 1005  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0435 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 90.000,00

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 10 DE AGOSTO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 062, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 26/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto 1005  
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0400 Aplicações Diretas...R\$ 11.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 063/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

**AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 95 a 97, da Lei Complementar Municipal nº. 048 de 27 de Agosto de 2.009,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica e o despacho proferido pelo Fiscal de Tributos, Uso e Ocupação do Solo, do Processo Administrativo Tributário Fiscal registrado sob o n.º0121, folha n.º 03, Livro n.º 05;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica deferido o pedido de desmembramento da área de terra urbana pertencente a **ENORI GALAFASSI**, inscrito no CPF sob o nº 296.590.199-04 de uma área de 1.295,50m<sup>2</sup> (mil duzentos e noventa e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Tangará – SC sob o número de ordem **7.026**, conforme planta e memoriais descritivos anexos, os quais fazem parte integrante do presente Decreto independentemente de transcrição:

1	- Área Total	1.295,50 m <sup>2</sup>
1.1	- Área a desmembrar 01	417,50 m <sup>2</sup>
1.2	- Área a desmembrar 02	878,00 m <sup>2</sup>

**Art. 2.º** Fica o Órgão competente autorizado a expedir o respectivo ALVARÁ.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 064, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 26/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade 2014  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....  
R\$ 25.000,00  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....  
R\$ 5.000,00

Atividade 2036  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....  
R\$ 6.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 065, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 26/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade 2014  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....  
R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 066, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

**“HOMOLOGA RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VII e,

**Considerando** o resultado final do Processo Seletivo realizado pelo edital nº 003/2016, de 18 de agosto de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado e a classificação final do Processo Seletivo realizado pelo edital nº 003/2016, de 18 de agosto de 2016, conforme a planilha abaixo:

**I – Enfermeiro:**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Ana Rita Grassi	1º LUGAR
Patrícia Rambo	2º LUGAR
Vanessa Vicente	3º LUGAR
Grasiela Cornelli	4º LUGAR
Neusa Antunes da Silva	5º LUGAR
Josiel Piavesan Recalcatti	6º LUGAR
Tais Denardi Tavares da Costa	7º LUGAR
Ione Nunes de Almeida	8º LUGAR
Sandra Piva Viecelli	9º LUGAR

**II – Farmacêutico:**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
<b>Não houve inscrições</b>	

**Art. 2º.** A convocação dos classificados ocorrerá na ordem crescente de colocação, conforme a necessidade, conforme item 1.4 do Edital n.º 003/2016.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**2. PORTARIAS**

**PORTARIAS PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 461, DE 2.016**

Sem efeito;

**PORTARIA Nº 462, DE 01 DE AGOSTO DE 2.016**

Exonera servidor que menciona de cargo em comissão, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 463, DE 01 DE AGOSTO DE 2.016**

Concede progressão por desempenho a servidor que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 464, DE 01 DE AGOSTO DE 2.016**

Concede progressão por desempenho a servidor que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 465, DE 01 DE AGOSTO DE 2.016**

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 466, DE 01 DE AGOSTO DE 2.016**

Autoriza servidor que especifica a efetuar plantão e sobreaviso em caráter provisório e de emergência e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 467, DE 01 DE AGOSTO DE 2.016**

Determina o afastamento de servidor para servir a outro órgão ou entidade e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 468, DE 01 DE AGOSTO DE 2.016**

Nomeia servidor que menciona para cargo em comissão, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 469, DE 01 DE AGOSTO DE 2.016**

Autoriza servidores a movimentarem contas bancárias, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 470, DE 01 DE AGOSTO DE 2.016**

Autoriza servidores a movimentarem contas bancárias, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 471, DE 01 DE AGOSTO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 472, DE 02 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 473, DE 02 DE AGOSTO DE 2.016**

Nomeia servidores para movimentar conta vinculada que trata a Lei nº 1.502, de 29 de agosto de 2001, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 474, DE 02 DE AGOSTO DE 2.016**

Nomeia servidor para gerenciar fundos que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 475, DE 02 DE AGOSTO DE 2.016**

Concede autorização especial para participar, como docente ou discente, de curso de especialização, extensão, aperfeiçoamento ou atualização a servidor que menciona, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 476, DE 03 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 477, DE 03 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 478, DE 04 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 479, DE 04 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 480, DE 03 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 481, DE 04 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 482, DE 04 DE AGOSTO DE 2.016**

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 483, DE 08 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 484, DE 08 DE AGOSTO DE 2.016**

Autoriza pagamento de aulas excedentes a servidor que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 485, DE 08 DE AGOSTO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 486, DE 08 DE AGOSTO DE 2.016**

Dispõe sobre a alteração de carga horária de trabalho e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 487, DE 08 DE AGOSTO DE 2.016**

Cessa pagamento de pensão de servidor, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 488, DE 15 DE AGOSTO DE 2.016**

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 489, DE 15 DE AGOSTO DE 2.016**

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 490, DE 15 DE AGOSTO DE 2.016**

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 491, DE 15 DE AGOSTO DE 2.016**

Concede afastamento a servidor que especifica, para auxílio doença, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 492, DE 16 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 493, DE 16 DE AGOSTO DE 2.016**

Nomeia Comissão do Campeonato Municipal de Futsal do segundo semestre do ano de 2016 e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 494, DE 17 DE AGOSTO DE 2.016**

Transfere servidora ocupante do cargo de agente de saúde para microárea em que passou a residir, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 495, DE 17 DE AGOSTO DE 2.016**

Nomeia comissão especial para acompanhamento do Processo Seletivo Nº 003/2016 e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 496, DE 17 DE AGOSTO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 497, DE 17 DE AGOSTO DE 2.016**

Cessa a pedido a autorização especial para participar, como docente ou discente, de curso de especialização, extensão, aperfeiçoamento ou atualização a servidor que menciona, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 498, DE 18 DE AGOSTO DE 2.016**

Determina remoção de servidores públicos para secretaria que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 499, DE 19 DE AGOSTO DE 2.016**

Exonera servidor que menciona de cargo em comissão, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 500, DE 19 DE AGOSTO DE 2.016**

Retorna ao trabalho servidor afastado por auxílio doença, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 501, DE 19 DE AGOSTO DE 2.016**

Dispõe sobre a alteração de carga horária de trabalho e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 502, DE 19 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 503, DE 19 DE AGOSTO DE 2.016**

Autoriza pagamento de aulas excedentes a servidor que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 504, DE 22 DE AGOSTO DE 2.016**

Revoga processo licitatório que especifica e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 505, DE 23 DE AGOSTO DE 2.016**

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 506, DE 23 DE AGOSTO DE 2.016**

Nomeia pregoeiro e equipe de apoio, para procedimentos referentes a realiza-

ção de licitação na modalidade pregão, para todos os Órgãos da Administração Direta do Município de Tangará, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 507, DE 25 DE AGOSTO DE 2.016**

Concede adicional por curso na área de atuação a servidor que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 508, DE 25 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 509, DE 25 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara a inexigibilidade de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 510, DE 26 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 511, DE 29 DE AGOSTO DE 2.016**

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 512, DE 30 DE AGOSTO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 513, DE 31 DE AGOSTO DE 2.016**

Designa servidor que especifica para efetuar atendimento na Farmácia da UBS, em caráter provisório e de emergência e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 514, DE 30 DE AGOSTO DE 2.016**

Nomeia Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo nº 004/2016 e dá outras providências;

**PORTARIAS HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**

**PORTARIA Nº 032, DE 01 DE AGOSTO DE 2.016**

Cessa licença para tratar de interesses particulares a servidor que menciona, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 033, DE 01 DE AGOSTO DE 2.016**

Nomeia Diretor Administrativo e Tesoureiro Geral Hospital Municipal Frei Rogério e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 034, DE 06 DE AGOSTO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 035, DE 15 DE AGOSTO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 036, DE 15 DE AGOSTO DE 2.016**

Concede afastamento a servidor que especifica, para auxílio doença, e dá outras providências.

**3. LEIS MUNICIPAIS**

**LEI Nº 2.291, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA.”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 167, II, da Constituição Federal; no art. 41, da Lei n.º 4.320/64; e de conformidade com a Lei n.º 2.268/15; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a anulação no atual orçamento do Município de Tangará da importância de R\$ 257.100,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Projeto 1007  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0219 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 10.000,00  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 50.000,00

Projeto 1009  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 15.000,00

**Município de Tangará**

**Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267

CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br

Diários Online:

Projeto 1010  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 25.100,00

Atividade 2021  
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 12.000,00

Atividade 2024  
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 50.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto 1013  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149- Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

Atividade 2028  
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Projeto 1016  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149- Aplicações Diretas.....  
 R\$10.000,00

Projeto 1017  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149- Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**

Projeto 1011  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149- Aplicações Diretas.....  
 R\$ 5.000,00

Atividade 2026  
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** Com o produto das anulações acima fica autorizada a suplementação no atual orçamento do Município de Tangará da importância de R\$ 257.100,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais) nas seguintes dotações:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2016  
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
 R\$50.000,00

Atividade 2019  
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0219 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2030  
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 197.100,00

**Art. 3º.** Fica autorizada a anulação no atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social da importância de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade 2014  
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0435 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 50.000,00

**Art. 4º.** Com o produto das anulações acima fica autorizada à suplementação no atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação:

**11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto 1005  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0435 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 50.000,00

**Art. 5º.** Fica autorizado a suplementação no atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social da importância de R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária, provenientes do excesso de arrecadação apurado no presente exercício:

**11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto 1005  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0435 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 90.000,00

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 10 DE AGOSTO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 2.292, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**“AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO.”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo do Município de Tangará, autorizado a firmar Convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, com intervenção da Polícia Militar do Estado, com o objetivo de manter o serviço de policiamento ostensivo motorizado, através de guarnições da Radio Patrulha da Polícia Militar.

**Art. 2º.** Para a realização dos objetivos do Convênio previsto no artigo 1º, o Município disponibilizará, mensalmente, a importância em reais equivalente a 1.000 (um mil) litros de gasolina.

**Parágrafo único.** A importância prevista no *caput* será depositada na primeira quinzena de cada mês, em conta vinculada na agência do Bando do Brasil de Tangará, sob a denominação – “PMSC/Convênio de Radio Patrulha”.

**Art. 3º.** O Convênio vigorará por 05 (cinco) anos, podendo ser sucessivamente prorrogado por igual período, mediante a formalização de Termo Aditivo, podendo ser denunciado, a qualquer época, por mutuo acordo ou pelo não cumprimento das obrigações avençadas.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada sob a rubrica:

07 – Secretaria dos Transportes, Obras e Urbanismo.  
 Atividade – 2032.  
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.0.1.0149 – Aplicações Diretas.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos e econômicos efeitos a partir de 11/02/2016.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 1.976, de 16 de junho de 2010.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 2.293, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

**“AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo do Município de Tangará, autorizado a firmar convênio com a Associação privada denominada Causa Animal Videira, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.580/0001-41, com sede em Videira/SC.

**Art. 2º.** Os objetivos do Convênio referem-se a cedência de profissional do Município, ocupante do cargo de Médico Veterinário, e eventual auxílio financeiro para auxiliar nos projetos da Associação que envolvam animais, notadamente cães e gatos no território do Município de Tangará/SC, exclusivamente em programas de castrações.

**Parágrafo único.** Os atos e competências de conveniente e conveniado serão elencados no Convenio a ser firmado.

**Art. 3º.** O Convênio vigorará por 02 (dois) anos, podendo ser sucessivamente prorrogado por igual período, mediante a formalização de Termo Aditivo, podendo ser denunciado, a qualquer época, por mutuo acordo ou pelo não cumprimento das obrigações avençadas.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 26 DE AGOSTO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**4. EXTRATOS DE CONTRATOS**

Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº265 /2016 Processo Licitatório nº 146/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AÇESSORIA E ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PUBLICOS ELETRONICOS PARA VENDA DE BENS INSERVIVEIS DOMUNICIPIO DE TANGARÁ. Contratante: Município de Tangará. Contratado: <u>MAISATIVO INTERMEDIações DE ATIVOS LTDA</u> Valor: R\$10 % POR LOTE Centro Administrativo,16 de agosto de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº261 /2016 Processo Licitatório nº 149/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA PARA SECRETARIA DE OBRAS. Contratante: Município de Tangará. Contratado: <u>Bitagem Gaspar LTDA</u> Valor: R\$ 166.668,05(cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) Centro Administrativo, 04 de agosto de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº264 /2016 Processo Licitatório nº 151/2016 Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS OLEO DIESEL COMUM S500 E OLEO DIESEL S10 ADITIVADO PARA OS VEICULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Contratante: Município de Tangará. Contratado: <u>POSTO VENETO LTDA</u> Valor: R\$181.050,00 Centro Administrativo, 12 de agosto de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº268 /2016 Processo Licitatório nº 155/2016 Objeto: contratação de mão de obra de eletricista e mecânico especializada na manutenção de maquinas pesadas pertencentes a Secretaria de Obras. Contratante: Município de Tangará. Contratado: <u>PAYIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</u> Valor: R\$51.500,00(cinquenta e um mil quinhentos reais). Centro Administrativo,18 de agosto de 2016.
	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº480 /2016 Processo Licitatório nº 157/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM VIRTUDE DA PARALISAÇÃO DO ONIBUS QUE ERA DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E POR NÃO POSSUIR OUTRO SIMILAR NA FROTA PARA SUBSTITUI-LO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: <u>VIAÇÃO FLORIDA LTDA</u> Valor: R\$ 4,90 o quilômetro(quatro reais e noventa centavos) Centro Administrativo, 03 de agosto de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº481/2016 Processo Licitatório nº 158/2016 Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPADORA DO VEICULO AAF6940, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VISTO QUE O MESMO É UTILIZADO DIARIAMENTE NO TRANSPORTE ESCOLAR DA	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº265 /2016 Processo Licitatório nº 159/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS E PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VEICULO SIMILAR PARA SUBSTITUI-LO. Contratante: Município de Tangará.

REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E NÃO EXISTE, NA FROTA, OUTRO VEICULO SIMILAR PARA SUBSTITUI-LO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: <u>AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA</u> Valor: R\$ 912,00(movecentos e doze reais) Centro Administrativo,04 de agosto de 2016.	Contratado: <u>Pavimaquinas Comércio, Peças e Serviços Ltda</u> Valor: R\$ 1.290,00(hum mil duzentos e noventa reais) Centro Administrativo,18 de agosto de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº267/2016 Processo Licitatório nº 159/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS E PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VEICULO SIMILAR PARA SUBSTITUI-LO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: <u>Maravimaquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda</u> Valor: R\$ 140,00(cento e quarenta reais) Centro Administrativo,18 de agosto de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº282/2016 Processo Licitatório nº 160/2016 Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos veículos, da frota da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica. Contratante: Município de Tangará. Contratado: <u>TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA-ME</u> Valor: R\$ 117.262,00 Centro Administrativo,19 de agosto de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº281/2016 Processo Licitatório nº 160/2016 Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos veículos, da frota da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica. Contratante: Município de Tangará. Contratado: <u>MECANICA E AUTO PEÇAS TRENTIN LTDA</u> Valor: R\$ 73.063,00(setenta e três mil e sessenta e três reais) Centro Administrativo,19 de agosto de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº279 /2016 Processo Licitatório nº 161/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS (ÔNIBUS) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: <u>AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA</u> Valor: R\$ 131.000,00(cento e trinta e um mil) Centro Administrativo, 25 de agosto de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº279 /2016 Processo Licitatório nº 161/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS (ÔNIBUS) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: <u>MECANICA AUTO PEÇAS TRENTIN LTDA</u> Valor: R\$ 373.926,02(trezentos e setenta três mil novecentos e vinte e seis reais e dois centavos) Centro Administrativo, 25 de agosto de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº286/2016 Processo Licitatório nº 165/2016 Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA RIO BONITO E PARTE DA RUA EMILIO BERGAMINI Contratante: Município de Tangará. Contratado: <u>FOCUS SERVIÇOS EIRIELI LTDA</u> Valor: R\$ Centro Administrativo, de agosto de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº269 /2016 Processo Licitatório nº 162/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Contratante: Município de Tangará. Contratado: <u>PANIFICADORA E CONFEITARIA TANGARÁ LTDA</u> Valor: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) Centro Administrativo, 22 de agosto de 2016.	
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº277 /2016 Processo Licitatório nº 166/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº276 /2016 Processo Licitatório nº 166/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE

**Município de Tangará**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Irmãos Piccoli, 267  
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br  
Diários Online:

<p>ADMINISTRAÇÃO Contratante: Município de Tangará. Contratado: L.A. CN INFORMATICA</p>	<p>ADMINISTRAÇÃO Contratante: Município de Tangará. Contratado: ROBERTO TESSARO. E CIA LTDA ME</p>	<p>TRENTIN LTDA-EPP Valor: R\$ 7054,45(seste mil cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) Centro Administrativo, 02 de agosto de 2016.</p>	<p>EXAMES ESPECIALIZADOS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: AUTO MECANICA CAZARIN LTDA-ME Valor: 1.170,00(hum mil cento e setenta) Centro Administrativo, 04 de agosto de 2016.</p>
<p>LTDA ME Valor: R\$ 5.577,45(cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta cinco centavos) Centro Administrativo, 26 de agosto de 2016.</p>	<p>Valor: R\$ 445,00(quatrocentos e quarenta e cinco reais) Centro Administrativo, 26 de agosto de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº 477/2016 Processo Licitatório nº 31/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE TRES VOLUMES DA COLEÇÃO CODIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - CID 10, PARA O SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DE TESTES COGNITIVOS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO REALIZADO PELA PSICOLOGA DA SECRETARIA DE SAUDE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº 478/2016 Processo Licitatório nº 32/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: CLINICA MEDICA TORRICO LTDA Valor: R\$ 5.266,50(cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº 492 /2016 Processo Licitatório nº 170/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DESENCARRADOR RESQTEC DE USO EXCLUSIVO EM RESGATE VEICULAR PELO CORPO DE BOMBEIROS. Contratante: Município de Tangará. Contratado: STAL EQUIPAMENTOS DE SEGUERANÇA LTDA Valor: R\$ 3.895,00(três mil, oitocentos e noventa e cinco reais) Centro Administrativo, 16 de agosto de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº 275/2016 Processo Licitatório nº 166/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Contratante: Município de Tangará. Contratado: MAXI MÓVIES E PAPELARIA LTDA ME Valor: R\$ 274,50(duzentos e setenta e quatro e cinquenta centavos) Centro Administrativo, 26 de agosto de 2016.</p>	<p>Contratado: D &amp; MZ COMERCIO DE LIVROS E FORMULARIOS LTDA - EPP Valor: R\$ 700,00 Centro Administrativo, 03 de agosto de 2016.</p>	<p>Centro Administrativo, 04 de agosto de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº 275/2016 Processo Licitatório nº 166/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Contratante: Município de Tangará. Contratado: GÁFICA AMÉRICA LTDA Valor: R\$ 548,50(quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) Centro Administrativo, 26 de agosto de 2016.</p>		<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº 479 /2016 Processo Licitatório nº 33/2016 Objeto: CONCERTO DO VEICULO RENAULT LOGAN, TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PLACA MMA-6095. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: AUTO MECANICA CAZARIN LTDA-ME Valor: R\$ 2.002,00(dois mil e dois reais) Centro Administrativo, 04 de agosto de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº 272/2016 Processo Licitatório nº 34/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO COM MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE MECÂNICA, SOLDA E ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA Valor: 94.630,00(noventa e quatro mil seiscentos e trinta reais) Centro Administrativo, 23 de agosto de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº 262 /2016 Processo Licitatório nº 13/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: AUTO MECANICA</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº 263 /2016 Processo Licitatório nº 13/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: TIEPPO AUTO</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº 274/2016 Processo Licitatório nº 34/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO COM MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE MECÂNICA, SOLDA E ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: AUTO MECANICA CAZARIN LTDA Valor: 23.605,00(vinte e três mil seiscentos e cinco reais) Centro Administrativo, 23 de agosto de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº 285/2016 Processo Licitatório nº 34/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO COM MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE MECÂNICA, SOLDA E ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: MECANICA E AUTO PEÇAS TRENTIN LTDA Valor: 23.605,00(vinte e três mil seiscentos e cinco reais) Centro Administrativo, 23 de agosto de 2016.</p>
<p>CAZARIN LTDA-ME Valor: R\$ 40.576,00(quarenta mil quinhentos e setenta e seis reais) Centro Administrativo, 08 de agosto de 2016.</p>	<p>MECANICA JJD LTDA-ME Valor: R\$ 43.180,00(quarenta e três mil cento e oitenta reais) Centro Administrativo, 08 de agosto de 2016.</p>		
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº 271 /2016 Processo Licitatório nº 27/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA Valor: R\$ 89.000,00(oitenta e nove mil) Centro Administrativo, 23 de agosto de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº 270 /2016 Processo Licitatório nº 27/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: AUTO MECANICA GERAL LTDA Valor: R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil) Centro Administrativo, 23 de agosto de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº 483/2016 Processo Licitatório nº 35/2016 Objeto: SERVIÇO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO DO VEICULO VW KOMBI MKA0783, USADO PELO ESF3 (ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA) E NASF, PARA SERVIOS DE CURATIVOS E GRUPOS NO INTERIOR DO MUNICIPIO E PARA O DESLOCAMENTO DE PACIENTES. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: AUTO MECANICA CAZARIN LTDA-ME Valor: 3.566,00(três mil quinhentos e</p>	
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº 472 /2016 Processo Licitatório nº 29/2016 Objeto: MANUTENÇÃO VEÍCULO FIAT DUCATOPLACA MUH 9881 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: MECANICA AUTOPEÇAS</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº 476 /2016 Processo Licitatório nº 30/2016 Objeto: DEVIDOA AURGENCIA NO SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO DO VEICULO RENAULT MASTER QHCS331, POIS O MESMO E USADO DIARIAMENTE NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO DOMICILIO PARA CONSULTAS E</p>		

Município de Tangará  
Estado de Santa Catarina  
Avenida Irmãos Piccoli, 267  
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br  
Diários Online:

sessenta e seis reais) Centro Administrativo, 08 de agosto de 2016.	
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº283/2016 Processo Licitatório nº 24/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO. Contratante: Hospital Municipal Frei Rogério Contratado: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Valor: R\$2.000,00(dois mil) Centro Administrativo, 26 de agosto de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº284/2016 Processo Licitatório nº 25/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO. Contratante: Hospital Municipal Frei Rogério Contratado: FLUXO ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA-EPP Valor: R\$1.170,00(mil cento e setenta) Centro Administrativo, 29 de agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Objeto: Contratação de serviços para execução de Digitalização de documentos do acervo de Leis Ordinárias e Complementares da Câmara Municipal de Tangará.  
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tangará  
Contratada: SERVAN MICROFILMAGENS LTDA ME  
Valor: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) por página digitalizada.  
Tangará – SC, 26 de agosto de 2016.

GIRLENE ADRIANA CIARNOSKI BORSOI  
Presidente

## 5. DIÁRIAS

### RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Mês de Agosto de 2016

Nome	Destino	Nr.Diárias	Valor
Nadir Baú da Silva	Florianópolis	01	937,55

**Município de Tangará**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267  
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br  
Diários Online:



**6. INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE Tangará****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO****INSTRUÇÃO NORMATIVA CI 001/2016****"DO CADASTRO, CONTROLE, ATUALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS"**

Estabelece normas e procedimentos de cadastro, controle, atualização e distribuição dos bens patrimoniais do Município, sua Autarquia, e dá outras providências.

O Sistema de Controle Interno do Município de Tangará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.638/2003, regulamentada pelo Decreto nº 060/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Para os fins do disposto nesta Instrução Normativa considera-se:

**I – Responsável pelo Patrimônio:** é o servidor designado em Portaria, com a responsabilidade pela Gestão Patrimonial, nos âmbitos de atualização, cadastro e manutenção no Setor de Patrimônio.

**II – Centro de Custo:** é a Unidade (Setor) que permitirá a vinculação do patrimônio a Secretaria ou Autarquia;

**III – Termo de Responsabilidade:** termo ao qual, insere o rol de patrimônios no Centro de Custo com sua respectiva responsabilização.

**IV – Ficha Bimestral do Patrimônio:** ficha a qual responsabiliza a continuidade dos trabalhos de atualização e conservação ao Patrimônio, como relatos de qualquer espécie dos bens públicos, baseado no Termo de Responsabilidade.

**V – Guia de Transferência de Bens Móveis:** é a mudança do Bem Patrimonial de um setor para outro, de forma permanente.

**VI – Sistema de Controle Interno:** órgão responsável em fiscalizar a presente Instrução Normativa.

**VII – Comissão:** servidores constituídos para a finalidade de qualquer ato relacionados a bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio Municipal, presidido sempre pelo(a) Secretário(a) Municipal da Pasta;



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE Tangará**

2

**Art. 2º.** Essa Instrução Normativa dispõe sobre normas e procedimentos de cadastro, controle, atualização e distribuição dos bens patrimoniais do Município e sua Autarquia.

**Art. 3º.** Os bens patrimoniais do Município, deverão ser catalogados e identificados individualmente, através de placa indicativa, contendo o número de registro patrimonial já devidamente cadastrado pelo **Responsável pelo Patrimônio**.

**Art. 4º.** O Poder Executivo designará um servidor público municipal para desempenhar a função **Responsável pelo Patrimônio**, para o controle dos registros, movimentação a qualquer ato vinculado ao Setor.

**Art. 5º** O servidor **Responsável pelo Patrimônio**, deverá:

- I - Distribuir os bens logo após a aquisição;
- II - Encaminhar ao responsável pelo Centro de Custo, para a fixação das placas de identificação, do nº de registro, no prazo máximo de cinco dias úteis;
- III - Emitir o **Termo de Responsabilidade**;
- IV - Recolhimento por inservibilidade, perda ou extravio, furto ou roubo, alienação, doação, desnecessidade, obsoleto ou excedente, entre outros;
- V - Empréstimo, troca ou transferência;
- VI - Baixa, entre outras.
- VI - Manter cadastro atualizado de todos os bens do município;
- VII - O controle cadastral dos bens deverá conter informações, no que couber, tais como:
  - a) nº do registro cadastral;
  - b) requisitante do bem;
  - c) nomenclatura e descrição do bem;
  - d) dados do fornecedor;
  - e) número da nota de empenho;
  - f) data, nº do documento fiscal, nº do termo de responsabilidade, transferência, recolhimento, descrição de declaração etc;
  - g) identificação do responsável que autorizou a baixa;
  - h) outras informações necessárias ao perfeito controle dos bens;
- VIII - Controlar transferências de bens de cada setor, mediante ao preenchimento da **Guia de Transferência de Bens Móveis**, anexo III, assinado pelos servidores envolvidos;
- IX- Efetuar baixa cadastral dos bens que vierem a ser doados, perdidos ou vendidos, somente após realizado os fatos ocorridos.



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE Tangará**

3

**Art. 6º** As Secretarias Municipais e a Autarquia, indicarão via ofício ao Sistema de Controle Interno o responsável pelo controle dos bens patrimoniais, que deverão ser dois membros para **COMISSÃO**, sendo um o(a) próprio(a) Secretário(a), que assim presidirá os trabalhos, e outro será designado a supervisão.

Parágrafo único. A nomeação da **COMISSÃO** dar-se-a mediante a Portaria.

**Art. 7º** Os membros da **COMISSÃO**, deverão:

I - Identificar, conferir, numerar e contabilizar os bens que formam o Patrimônio Municipal;

II - Remeter Bimestralmente, o relato atual da situação dos bens patrimoniais que compõem sua responsabilidade, mediante a **FICHA BIMESTRAL DO PATRIMONIO**, Anexo II;

III - Relatar a atual situação do Patrimônio na **FICHA BIMESTRAL DO PATRIMONIO** Anexo II, mediante ao rol de bens que contam no **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, Anexo I;

IV - Dar conhecimento ao servidor responsável pelo cadastramento no Setor de Patrimônio, sobre a compra de novos bens em no máximo cinco dias úteis;

V - Comunicar bens em desuso, para que possam ser locados em outro setor;

VI - Encaminhar ao almoxarifado de bens inservíveis, conforme local indicado nos termos do artigo 10º, todo material que não tenha condições de uso, e comunicar, *ex officio*, ao Setor de Patrimônio;

VII - Encaminhar ao **Responsável pelo Patrimônio** a **Guia de Transferência de Bens Móveis**, Anexo III, quando um bem ser transferido de Secretaria permanentemente;

VIII - Quando da extinção ou transformação no Centro de Custo, deverá ser comunicado ao setor de Patrimônio para suas devidas atualizações no sistema - extinção ou criação de um novo Centro de Custo;

IX - Comunicar imediatamente ao **Responsável pelo Patrimônio** qualquer ocorrência tão logo constatado o extravio, alterações nas características como retirada de partes, adaptações, extravio da placa de identificação, transferência para outro setor, entre outros;

Parágrafo único. Fica estabelecido que, em caso de desaparecimento de um bem patrimonial móvel, total ou parcial, por furto, roubo, depredação, sinistro e outros, deverá de imediato ser comunicado ao Setor de Patrimônio que dará ciência ao chefe do Executivo, que assim procederá os trâmites legais.



Estado de Santa Catarina

# MUNICÍPIO DE Tangará

4

**Art. 8º** As conferências físicas, *in loco*, deverão ser efetuadas anualmente, preferencialmente no mês de dezembro, salvo novas requisições, e entregue ao **Responsável pelo Patrimônio**.

Parágrafo único. Havendo divergência entre os dados do controle municipal e os apurados na conferência, os mesmos deverão ser comunicados via ofício ao **Responsável pelo Patrimônio**.

**Art. 9º** A cedência de bens patrimoniais, de uma Secretaria para outra, somente será permitido quando prévia e expressamente autorizada pelo Executivo, devendo ser formalizada mediante a Portaria e encaminhado ao **Responsável pelo Patrimônio**.

**Art. 10** O Poder Executivo definirá um local, dentre seus próprios, para que seja depositado todo bem inservível.

Parágrafo único. Os bens declarados inservíveis, alojados nesse local, poderão ser doados ou alienados mediante leilão, precedidos de avaliação.

**Art. 11** Todo servidor é responsável pelo bom estado dos bens do patrimônio público, mediante uso adequado e cuidados de manutenção preventiva e corretiva.

Parágrafo único. Cabe ao responsável pelo bem solicitar sempre que necessário, a manutenção preventiva e corretiva.

**Art. 12** Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 13** Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 15 DE AGOSTO DE 2016.

  
Patrícia Zanotto Fiorèse

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

  
Nadir Baú da Silva

Prefeito Municipal

CERTIFICO que a(o) 78 n° 001/2016  
foi registrado(o) às fls. 03 do livro  
n° 01 em 15/08/16 e publicada (o) no mural  
de Publicações Oficiais do Município em 1/1  
Tangará - SC, 15 de agosto de 2016

  
Coordenadora Sistema Controle Interno



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE Tangará**

5

**ANEXO I**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Responsabilidade, comprometo-me a cuidar, zelar e proteger os bens públicos abaixo relacionados sob minha responsabilidade, bem como comunicar, imediatamente o departamento de patrimônio, qualquer desaparecimento, inutilização ou transferência dos mesmos para outro setor da Administração.

**RELAÇÃO DE BENS**

Código	Descrição	Valor Aquisição
--------	-----------	-----------------

Órgão:  
Unid. Orçamentária:  
Centro de Custo:

Tangará/SC, de de

Responsável: \_\_\_\_\_  
 Responsável: \_\_\_\_\_  
 Função: \_\_\_\_\_  
 Matrícula n°: \_\_\_\_\_



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE Tangará**

6

**ANEXO II**

**FICHA BIMESTRAL DO PATRIMÔNIO  
(Relatos da Atual Situação Patrimonial)**

Unidade Administrativa:

Setor:

Responsável:

Item	Nº Cadastro	Especificação do Bem	Ocorrências/relatos no Bimestre

**Solicitações ao Setor de Patrimônio e/ou Observações gerais:**

Declaro pela presente Ficha Bimestral do Patrimônio, que os bens patrimoniais do setor acima, estão em acordo com a legislação municipal, nos ditames do Termo de Responsabilidade.

Tangará/SC, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Responsáveis:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE Tangará**

7

**ANEXO III**

**GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS**

Itens	Nº do Patrimônio	Descrição do Bem	Estado de Conservação do Bem
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

**CEDENTE**

CENTRO DE CUSTO:

RESPONSÁVEL:

ASSINATURA:

**RECEBEDOR**

CENTRO DE CUSTO:

RESPONSÁVEL:

ASSINATURA:

Tangará/SC, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**7. BALANCETES**

Betha Sistemas

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA**

Exercício de 2016

Agosto

Balancete do Razão

Contas	Saldo exercício anterior	Movimento do exercício corrente			Razão
		Até mês anterior	Do mês	Acumulado	Saldos restantes
	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor
ATIVO	52.012.110,66	23.522.916,19	2.857.613,54	26.380.529,73	51.934.041,89
	0,00	23.381.823,73	3.076.774,77	26.458.598,50	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	56.112.906,81	1.533.642,22	57.646.549,03	0,00
	52.012.110,66	56.146.494,50	1.375.285,81	57.521.780,31	51.887.341,94
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	16.638.568,04	2.260.041,37	18.898.609,41	18.898.609,41
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	16.746.072,81	2.199.236,55	18.945.309,36	18.945.309,36
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO	589.819,02	43.730.609,61	380.850,00	44.111.459,61	39.664.056,64
	0,00	4.673.246,99	363.975,00	5.037.221,99	0,00
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	51.742.125,50	6.677.534,52	58.419.660,02	0,00
	589.819,02	90.799.488,12	6.694.409,52	97.493.897,64	39.664.056,64
CONTROLES DEVEDORES	2.274.893,83	30.842.257,29	2.883.071,47	33.725.328,76	26.238.133,64
	0,00	9.476.943,20	285.145,75	9.762.088,95	0,00
CONTROLES CREDORES	0,00	50.078.140,81	5.649.494,22	55.727.635,03	0,00
	2.274.893,83	71.443.454,90	8.247.419,94	79.690.874,84	26.238.133,64
Totais	54.876.823,51	272.667.524,25	22.242.247,34	294.909.771,59	136.734.841,58
	54.876.823,51	272.667.524,25	22.242.247,34	294.909.771,59	136.734.841,58

TANGARA , 08/09/2016

NADIR BAÚ DA SILVA  
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO WÜST  
Contador CRC/SC 15.011/0-8